



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 29/2024

Piumhi, 23 de janeiro de 2024.

**Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhes:

- n. 009/2024: a aplicação do “fumacê” está sendo realizada em toda a cidade, seguindo as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde Pública;
- n. 010/2024: os mutirões de limpeza nos bairros se iniciou no dia 20 de janeiro de 2024;
- n. 011/2024: a solicitação foi repassada ao departamento competente para as providências que entender necessárias;
- n. 012/2023: a solicitação foi repassada ao departamento competente e será realizada a tempo e modo;
- n. 013/2024: a Atenção Básica configura-se como porta de entrada aos serviços de saúde básicos e de maiores complexidades e é realizada em observância às ações estipuladas pelo Ministério da Saúde, sendo capaz, através dos profissionais médicos, enfermeiros e técnicos, de atender uma situação de emergência, fornecendo suporte básico até a chegada de unidade móvel de urgência (SAMU) para a continuidade de suporte avançado;
- n. 018/2024: não está nos planos da administração, neste momento, a construção de praça no Bairro Nova Piumhi.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito



**Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi  
Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira  
e Reinaldo dos Reis Silva**